

14/10

228/14

Jurídico - Femepe Captura de Pescados

De: Kelly <kelly@mugnainiassociados.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2019 17:41
Para: Jurídico - Femepe Captura de Pescados
Cc: Márcia - Femepe Captura de Pescados
Assunto: RES: Execução - Carlos Augusto dos Santos

fazer TED

Ok, Matheus. Obrigada!

Sobre a pensão mensal, segue a conta para depósito dos valores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, titular: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, CPF 305.568.809-00, Agência: 1638, Conta Poupança: 00000015-2, Operação 013.

Necessário depositar a parcela de fevereiro, no valor de R\$ 161,06.

*of. pensão
mensal
- 08/03/19*

Pago dia 15/03

Para pagamento das parcelas a partir de março, é necessário verificar o valor do salário base da categoria do reclamante na CCT (Pescador Profissional). O percentual a ser depositado é de 10% sobre o salário base.

*x 322,42
08/03/2019*

x total

08/03/19

Atenciosamente,



MUGNAINI
ADVOCADOS ASSOCIADOS

Kelly de Martini

MUGNAINI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua José Joaquim dos Santos, n. 205 - CEP 88702-070 - Centro - Joinville - SC
Fone/Fax: (47) 3344.5050
Site: mugnainiassociados.com.br - Email: contato@mugnainiassociados.com.br

De: Jurídico - Femepe Captura de Pescados [mailto:juridico@femepar.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 7 de março de 2019 17:02

Para: Kelly <kelly@mugnainiassociados.com.br>

Cc: Márcia - Femepe Captura de Pescados <marcia@femepar.com.br>

Assunto: RES: Execução - Carlos Augusto dos Santos

Pode requerer o parcelamento, em 6x.

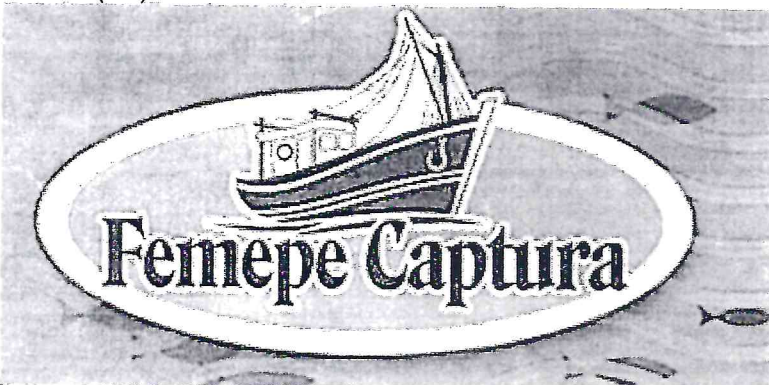
Matheus R. Ortiz

Jurídico

FEMEPE CAPTURA COMÉRCIO

E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA

Fone: (47) 3342-7060



*OBs: Os Pagamentos
deverão ser mensais
até 29/04/19.
Então a partir de
Abril/19 = 160,06*

+ dia 14

14/03/19